

DECRETO N° 1577 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Fonte: 1066 – PAIF

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1066 – PAIF e o disposto no Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo